



**Orientação Calamidade nº 04/2020 em 24/03/2020 - Informando sobre  
Dispensa de Licitação para Contratação por Emergência e calamidade pública**

Bom dia,

A dispensa de licitação para atender situação de emergência em saúde, editada pela Medida Provisória MP nº 926 de 20/03/2020 trouxe algumas alterações, embora não altere as redações da Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

**Abrangência:** qualquer aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia e insumos relacionados ao enfrentamento da emergência em saúde.

**ORIENTAÇÃO:** Para realizar a dispensa é preciso atender ao seguinte:

- 1- as contratações ou aquisições realizadas deverão ser **imediatamente** disponibilizadas em sítio oficial específico;
- 2- atender condições para a dispensa emergencial: *situação emergencial; necessidade de pronto atendimento; existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência;*
- 3- apresentar de Termo de Referência ou Projeto Básico simplificado, contendo: objeto, justificativa, descrição resumida da solução apresentada, requisitos da contratação (ex. local e forma de entrega), critérios de medição e pagamento e adequação orçamentária.  
***Dispensa a elaboração de Estudo Técnicos Preliminares;***
- 4- Sempre que possível a estimativa de preços deve ser obtida por **no mínimo um** dos seguintes parâmetros: Portal de Compras do Governo Federal; pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; contratações similares de outros entes públicos; ou pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;  
**Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços.**
- 5- Os contratos terão duração de até 6 meses e poderão ser prorrogados enquanto durar a situação de emergência em saúde.

**Principais diferenças em relação às normas vigentes:**

- ✓ Possibilidade de contratação por **valores superiores** decorrentes de oscilações pela variação de preços de mercado, mediante justificativa;
- ✓ Possibilidade de **dispensa de apresentação de documentos de habilitação**, salvo: prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o declaração que não emprega menor;
- ✓ Possibilidade de contratação de empresa que esteja com **inidoneidade** declarada ou com o direito de participar de licitação suspenso;
- ✓ Possibilidade de contratação emergencial para adquirir **equipamentos usados**.

**SE FOR REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**, *cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência, temos as seguintes diferenças:*

- ✓ *os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.*
- ✓ *poderão ocorrer acréscimos ou supressões nos objetos dos contratos de até 50% do valor inicial;*
- ✓ *Nos casos de recursos em processos licitatórios, será aplicado somente o efeito devolutivo.*

**O passo a passo para realizar a essa dispensa encontra-se no documento anexo.**